



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.

Aviso de intenção de Compra Direta

Art. 75, II, §3º da Lei nº. 14.333/2021

Referência: Processo Licitatório 039/2026

A Câmara Municipal de Ouro Fino -MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo licitatório nº 039/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto a “Aquisição de películas para plastificação tipo polaseal em formato A4 para atendimento das demandas administrativas da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este Poder Legislativo. As propostas serão recebidas pelo e-mail **compras@camaraourofino.mg.gov.br** ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras e Licitações desta Câmara, localizada a Rua Rogério Gissoni, 450 – Centro – Ouro Fino-MG. **As propostas serão aceitas até o dia 25/08/2026 às 07:00h.** Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (35) 3441- 1489. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ouro Fino-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ouro Fino-MG, 17 de agosto de 2026.

Clovis Coldibeli

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

8.III.1749

OURO FINO

4.XI.1880



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMPRA DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de películas para plastificação tipo polaseal em formato A4 para atendimento das demandas administrativas da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01.	01	UN.	Filme para plastificação – Pacote com 100 Unidades Conjunto de películas plásticas para plastificação, modelo Polaseal A4, desenvolvido para proporcionar maior proteção, durabilidade e acabamento profissional a documentos e materiais impressos. Produzido em material transparente de alta qualidade, é ideal para preservar documentos contra umidade, poeira, rasgos, desgaste natural e manuseio frequente. Compatível com plastificadoras que utilizam refis no padrão A4, o produto oferece excelente aderência e acabamento uniforme, sendo indicado para a plastificação de certificados, crachás, comunicados, avisos, cardápios, identificações e demais documentos institucionais. Características do produto Película para plastificação tipo Polaseal; Formato A4; Material transparente de alta resistência; Proporciona proteção contra umidade, sujeira e desgaste; Acabamento brilhante e profissional; Compatível com plastificadoras para refis padrão A4; Embalagem contendo 100 unidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária para atender às demandas administrativas da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, permitindo a plastificação e conservação de documentos, identificações, avisos e demais materiais de uso institucional, proporcionando maior durabilidade, proteção e organização dos materiais utilizados nas rotinas administrativas.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1 Só será aceito o item que estiver de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos itens cujos preços unitários excedam o menor valor encontrado no mercado.

3.2 O item será recebido pelo responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

3.3 O item deverá garantir as características físicas e nível de qualidade.

3.4 O item deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Compras será o responsável pela fiscalização do objeto em que compete este processo de aquisição de películas para plastificação tipo polaseal em formato A4 para atendimento das demandas administrativas da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, observando todos os aspectos adquiridos (garantia de fábrica, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade do item e seus respectivos acessórios).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente aquisição será em realizada de forma única, sendo que o item solicitado deverá ter validade/ garantia mínima de 12 (doze) meses.

6. DO CONTRATO

6.1. Tendo em vista que a entrega será imediata, não será elaborado contrato, com base no Inc. II do Art. 95 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O objeto constante deste edital deverá ser fornecido (entregue) após a requisição de fornecimento expedido pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

A Câmara Municipal de Ouro Fino/MG reserva-se o direito de não receber o item licitado que esteja em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

8. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

A Nota Fiscal deverá ser emitida pela Contratada, se a Contratada for a matriz a Nota Fiscal deverá ser emitida pela matriz, se for a filial a Nota Fiscal deverá ser emitida pela filial, sob pena de devolução da Nota Fiscal e o não pagamento da mesma.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após a entrega do item e após apresentada a ordem de fornecimento.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa Câmara Municipal sobre a rubrica:

01 031 0026 4004 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral

3.3.90.30.00Material de Consumo - Ficha 29

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

O objeto constante deste edital deverá ser fornecido (entregue) após a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

10. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Em conformidade com o §7º do Art. 25 da Lei 14.133/2021 o reajuste deverá ter como parâmetro indicativo o menor índice apresentado pelo mercado local. O pedido deverá ser apreciado, após atestada sua viabilidade jurídica e quantificado seu percentual pelo Setor de Finanças da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG, para verificar sua repercussão e impacto sobre o preço final do Contrato;

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.2. Para alteração contratual unilateralmente deverá observar o disposto no Art.125 da Lei 14.133/2021.

11.3 Para alteração de preços, tanto para mais quanto para menos deverá ser observado o Artigo 135 da Lei nº 14.133/2021.

12. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório do menor preço unitário, conforme §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de **R\$230,00 (duzentos e trinta reais)**.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.	01	Unid.	Filme para plastificação – Pacote com 100 Unidades Conjunto de películas plásticas para plastificação, modelo Polaseal A4, desenvolvido para proporcionar maior proteção, durabilidade e acabamento profissional a documentos e materiais impressos. Produzido em material transparente de alta qualidade, é ideal para preservar documentos contra umidade, poeira, rasgos, desgaste natural e manuseio frequente. Compatível com plastificadoras que utilizam refis no padrão A4, o produto oferece excelente aderência e acabamento uniforme, sendo indicado para a plastificação de certificados, crachás, comunicados, avisos, cardápios, identificações e demais documentos institucionais.	R\$230,00	R\$230,00



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ouro Fino/MG, 19 de agosto de 2026.

GUSTAVO BRANDÃO AZEVEDO
Chefe de Departamento Pessoal e Licitações

